



000083

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.859, DE 20 DE JANEIRO DE 2006

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário, localizada na Rua Helvino de Moraes e Avenida Ver. Rafael Braga, Vila São José

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 16.167/00,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Rua Helvino de Moraes e Avenida Ver. Rafael Braga, Vila São José, necessária à melhoria do sistema viário, de propriedade de Mário de Castro Filho, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC n.º 6.2.038.060.001, a saber:

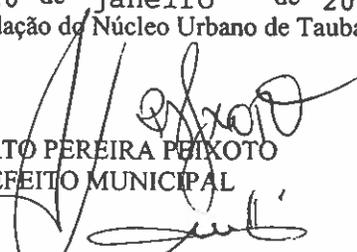
“Área de terreno situada à Rua Helvino de Moraes, Vila São José, tem início no ponto 1, situado a 58,45m à esquerda do terreno de quem da rua olha para o imóvel; daí segue pelo mesmo alinhamento por 8,90m, confrontando com o prédio nº 57; daí deflete à direita e segue 10,15m, confrontando com a Avenida Vereador Rafael Braga; daí deflete à direita e segue 8,85m, confrontando com o prédio nº 67; daí deflete novamente à direita e segue 10,00m até o ponto inicial 1, confrontando com a área remanescente de Mário de Castro Filho, perfazendo no perímetro acima uma área de 84,36m².”

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-2193 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

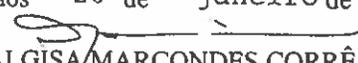
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE DE PAULA DANELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 20 de janeiro de 2006.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA